



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal
Diretoria de Contratos e Convênios
Unidade de Contratos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2024

PROCESSO nº: 04026-00042969/2024-88

Pregão Eletrônico Nº 90008/2024 - SEAPE/DF

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL- SEAPE/DF, doravante denominada SEAPE, inscrita sob CNPJ nº 37.309.919/0001- 71, localizada no SBS Quadra 02 Bloco G Lote 13, Brasília -DF- Bairro Setor Bancário Sul- CEP 70070933 - DF, neste ato representada pela Subsecretária de Administração Geral, **RAÍSSA WINTER DE CARVALHO**, nomeada pelo Decreto de 19 de setembro de 2025, publicado no DODF n.º 179, de 22 de setembro de 2025, portadora da matrícula funcional n.º 0196622-7, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 04026-00042969/2024-88 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, **RESOLVE PRORROGAR** Ata de Registro de Preços nº 69/2024 (152676927), em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto:

1.1.1. **PRORROGAR** a validade da Ata de Registro de Preços nº 69/2024 - SEAPE (152676927), **por mais 1 (um) ano, a contar de 12/10/2025 a 11/10/2026**, com fulcro no art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e no Art. 198, § 1º do Decreto Distrital nº 44.330/2023, conforme Manifestação da Área Demandante (176050782), Anuência da Empresa (177479475) e Nota Técnica N.º 228/2025 - SEAPE/AJL (183551411).

1.1.2. A presente prorrogação renova o quantitativo inicialmente registrado, a contar de 12/10/2025, nos termos do art. 199, do Decreto Distrital nº 44.330/2023.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Em decorrência da prorrogação com a respectiva renovação dos quantitativos, o preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)

14	Par de botina de couro, em couro curtido ao cromo hidrofugado; solado antiderrapante em poliuretano bidensidade injetado no cabedal e sistema de absorção de impacto no calcanhar; elástico nas laterais e dorso acolchoado, palmilha antibacteriana , biqueira de plástico ou similar na cor preta, TAMANHO 40. MARCA: MAC BOTINA	PAR	350	R\$ 38,00	R\$ 13.300,00
15	Par de botina de couro, em couro curtido ao cromo hidrofugado; solado antiderrapante em poliuretano bidensidade injetado no cabedal e sistema de absorção de impacto no calcanhar; elástico nas laterais e dorso acolchoado, palmilha antibacteriana , biqueira de plástico ou similar na cor preta, TAMANHO 42. MARCA: MAC BOTINA	PAR	350	R\$ 38,00	R\$ 13.300,00
16	Par de botina de couro, em couro curtido ao cromo hidrofugado; solado antiderrapante em poliuretano bidensidade injetado no cabedal e sistema de absorção de impacto no calcanhar; elástico nas laterais e dorso acolchoado, palmilha antibacteriana , biqueira de plástico ou similar na cor preta, TAMANHO 44 MARCA: MAC BOTINA	PAR	250	R\$38,00	R\$ 9.500,00

17	Par de botina de couro, em couro curtido ao cromo hidrofugado; solado antiderrapante em poliuretano bidensidade injetado no cabedal e sistema de absorção de impacto no calcanhar; elástico nas laterais e dorso acolchoado, palmilha antibacteriana, biqueira de plástico ou similar na cor preta, TAMANHO 36. MARCA: MAC BOTINA	PAR	200	R\$38,00	R\$ 7.600,00
18	Par de botina de couro, em couro curtido ao cromo hidrofugado; solado antiderrapante em poliuretano bidensidade injetado no cabedal e sistema de absorção de impacto no calcanhar; elástico nas laterais e dorso acolchoado, palmilha antibacteriana, biqueira de plástico ou similar na cor preta, TAMANHO 37. MARCA: MAC BOTINA	PAR	50	R\$38,00	R\$ 1.900,00
19	Par de botina de couro, em couro curtido ao cromo hidrofugado; solado antiderrapante em poliuretano bidensidade injetado no cabedal e sistema de absorção de impacto no calcanhar; elástico nas laterais e dorso acolchoado, palmilha antibacteriana, biqueira de plástico ou similar na cor preta, TAMANHO 38. MARCA: MAC BOTINA	PAR	100	R\$38,00	R\$ 3.800,00

20	Par de botina de couro, em couro curtido ao cromo hidrofugado; solado antiderrapante em poliuretano bidensidade injetado no cabedal e sistema de absorção de impacto no calcanhar; elástico nas laterais e dorso acolchoado, palmilha antibacteriana, biqueira de plástico ou similar na cor preta, TAMANHO 46. MARCA: MAC BOTINA	PAR	50	R\$38,00	R\$ 1.900,00
VALOR TOTAL					R\$ 51.300,00

3. DA VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo entra em vigência a contar do dia 12 de outubro de 2025.

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços ora aditada.

5. DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à SEAPE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 172 e 198, § 1º e §10, do Decreto Distrital nº 44.330/2023.

RAÍSSA WINTER DE CARVALHO
Subsecretária de Administração Geral

DANIELA OLIVEIRA DE CAMPOS
Representante Legal da Empresa

FELIPE MATIAS FERREIRA DA SILVA

Policial Penal

Testemunha

DENISE ANDREA FERNANDEZ NUNES DE OLIVEIRA

Polícia Penal

Testemunha



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA OLIVEIRA DE CAMPOS, Usuário Externo**, em 09/10/2025, às 15:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAÍSSA WINTER DE CARVALHO - Matr.0196622-7, Subsecretário(a) de Administração Geral**, em 09/10/2025, às 16:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE MATIAS FERREIRA DA SILVA - Matr.1682507-1, Diretor(a) de Contratos e Convênios**, em 10/10/2025, às 13:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DENISE ANDREA FERNANDEZ NUNES DE OLIVEIRA - Matr.1692943-8, Policial Penal**, em 10/10/2025, às 13:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=183705939)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=183705939)
verificador= **183705939** código CRC= **950B1EA3**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SBS Quadra 02 Bloco G Lote 13, Brasília-DF - Bairro Setor Bancário Sul - CEP 70070-120 -

Telefone(s):

Sítio - www.seape.df.gov.br